



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 31/05/2021

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2021 E SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o dia de Corpus Christi, anualmente, vivenciado e referenciado nacionalmente, pelas famílias, que em sua grande maioria é católica.

Considerando ser um dos dias mais importantes a ser dedicado a Cristo com grandes homenagens e celebrações.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado municipal de acordo com o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Determina Ponto Facultativo para os Servidores da Administração Pública Municipal, no dia 04 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam excetuados do ponto facultativo que determina o artigo 2º, os serviços indispensáveis na área de saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2021.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal